



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

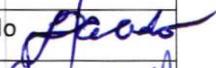
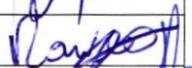


ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2023

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos, de área pública, de propriedade do município de Muriaé, situado no Distrito Industrial (lote 41).

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024 às 13:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deu início a sessão pública de licitação. Aberta a sessão do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 029/2023, a CPL iniciou o credenciamento. Apresentaram envelopes as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Representante credenciado
JM Diesel Peças & Serviços Ltda	34.399.966/0001-65	Felipe de Souza Macedo 
Luzcolor Indústria e Comércio Ltda	13.628.137/0001-37	Ranieri Alex Mariosa 
Muriaé Turbo Eletro Diesel Eireli	29.786.293/0001-66	Rosana Márcia Titoneli de S. Elias 

Os representantes das empresas declaram que cumprem as normas da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. Foram recebidos os envelopes nº 1 e 2, devidamente lacrados, contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA. A CPL prosseguiu a sessão, abrindo o envelope nº 01 contendo a Documentação, sendo rubricados os documentos pelos presentes. A Comissão Permanente de Licitação iniciou a análise minuciosa da documentação, realizando o seguinte julgamento:

Empresa	CNPJ	Julgamento
JM Diesel Peças & Serviços Ltda	34.399.966/0001-65	Inabilitada. Motivos: CND Federal vencida, ausência de Balanço Patrimonial. A CPL esclarece que em virtude da LC nº 123/2006 a empresa poderia apresentar a CND Federal em até 05 (cinco) dias úteis, porém, a apresentação da CND não irá alterar o julgamento, devido à ausência do balanço e comprovação de boa situação econômico-financeira (exigido no edital, item 5.1.3, b, c), portanto, julga a empresa inabilitada.
Luzcolor Indústria e Comércio Ltda	13.628.137/0001-37	Habilitada
Muriaé Turbo Eletro Diesel Eireli	29.786.293/0001-66	Habilitada





MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



O representante da empresa JM Diesel Peças & Serviços Ltda solicitou prazo recursal. Conforme art. 109, inciso I, "a", da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Havendo recursos e contrarrazões, inclusive Decisões Administrativas, estes serão disponibilizados no site www.muriae.mg.gov.br, devendo as empresas acompanharem no site. Transcorrida a fase recursal, dia e horário para continuidade do certame também será divulgado no site, link <https://muriae.mg.gov.br/licitacao/concorrenca-publica-no-029-2023/>. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados presentes na sessão. Esta sessão encerrou-se às 14:33 horas.

Danielle Cassimiro Chaves
Presidente da CPL

Sthefany Barroca de Almeida
Membro da CPL

Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Membro da CPL